Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214022025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIQUIDO REFRIGERANTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010/2025

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 0214022025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 010/2025 nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 25 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214022025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIQUIDO REFRIGERANTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. º 010/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 010/2025, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 25 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIQUIDO REFRIGERANTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

. Fornecedor: FERNANDO FRANCISCO VIANA – ME 21.132.192/0001-60. Valor: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). Barra do Mendes - BA, 25 de fevereiro de 2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214022025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, Il da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIQUIDO REFRIGERANTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES/BA.

CONTRATADO: FERNANDO FRANCISCO VIANA – ME 21.132.192/0001-60. **Valor:** R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 25 de fevereiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal Barra do Mendes - Bahia